



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 368/2017**

Protocolo nº 10152/2017

João Pessoa, 20 de julho de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**R E S O L V E**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **18/07/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **VICTOR LINS PEREIRA**, servidor cedido pelo Município de Caaporã/PB, exercente da função comissionada de Assistente II (FC02), matrícula nº 300299764, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças - SPF, anteriormente aprazadas para usufruto de **03 a 30/07/2017 (28 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **04 a 16/12/2017 (13 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria